

---

## **D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

**Portaria n.º 572/2010 de 27 de Maio de 2010**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 48/2006, de 12 de Outubro, que procedeu à regulamentação da medida 2.1.2 “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para a Universidade dos Açores a quantia de € 845,97 (oitocentos e quarenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos) relativa à última tranche do projecto:

M212/V016/2006 – “Intervenção e investigação nas aprendizagens da Matemática em contextos escolares – Pitágoras na Escola”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – FORMAC, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

18 de Maio de 2010. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.